

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						27.132.787
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	16.000.000	
10.302.6202.4009 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref. 019402 0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	4.000.000	
10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308 0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	7.132.787	
2024AC00061	TOTAL					27.132.787

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						27.132.787
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	21.407.532	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1500.100	4.573.255	
Ref. 019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	1500.100	1.152.000	
2024AC00061	TOTAL					27.132.787

DECRETO Nº 45.512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.823.065,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00060-00085962/2024-92, 00060-00086908/2024-64, 00060-00086577/2024-62 e 00060-00086684/2024-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 32.823.065,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	32.823.065		32.823.065
2024AC00062	TOTAL				32.823.065

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						32.823.065
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	21.889.730	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1500.100	7.373.935	
Ref. 019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	1500.100	3.104.000	
Ref. 019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.49	0	1500.100	455.400	
2024AC00062	TOTAL					32.823.065

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
 Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
 Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
 Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
 Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, nos Decretos nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, e nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, e considerando, ainda, o constante no Processo nº 00060-00564437/2023-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de 200 Médicos Generalistas, com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo de 1 ano, nos termos da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º Delegar competência à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício, devendo existir adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a observância do disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de junho de 2001, resolve:

EXONERAR ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula 47.670-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900818, de Procurador-Corregedor da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR GIULLIANO CAÇULA MENDES, matrícula 174.884-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900818, de Procurador-Corregedor da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o artigo 17, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF e a instrução do Processo SEI-GDF 00060-00011109/2024-34, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 13/2022 – SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, com carga de 20h, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA: ALTAMIR MONTEIRO JÚNIOR, 1º;

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: BRENO BAEZA, 17º; BÁRBARA FERREIRA DUTRA, 18º;

Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da fila e se declararam negros: DAVI FARIAS PEREIRA, 3º;

MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR: RONALDO SOARES DE MOURA FILHO, 1º;

MÉDICO – CITOPATOLOGIA: LUCINDA CALHEIROS GUIMARÃES, 1º;

MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA (Candidatos que se declararam negros): VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, 1º;

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA: LARISSA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, 1º;

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA: THIAGO PEREIRA LOURES, 1º;

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: MARCELLA BASTOS PERSIANO, 43º; GUILHERME MAIA VELOSO, 44º; INGRID ALBUQUERQUE EGITO, 45º;

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Candidatos que se declararam negros): MICHAELA LARISSA LOBO DE ANDRADE, 1º;

MÉDICO – INFECTOLOGIA: PAULO JOSÉ MORENO LIMA, 20º;

MÉDICO – MASTOLOGIA: OSVALDO DE ALCANTARA BRAGA AIDAR, 1º;

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA, 1º; TATIANA SANTOS RODRIGUES, 2º;

MÉDICO – OFTALMOLOGIA: ALLAN SANT ANNA DE FIGUEIREDO, 4º;

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: ALICE CHAGAS MATOS CARVALHO, 13º; ALYNE ORNELLAS NEVES, 14º; EDER FERRARI RAMOS CAJALO, 15º;

MÉDICO – PEDIATRIA: BEATRIZ CARVALHOALVES, 88º; RODRIGO DOS SANTOS LIMA, 89º; CAROLINE QUARESMA TOBIAS, 90º; MILENA RIBEIRO MENDES DE ASSIS, 91º; LUISA DE ASSIS MARQUES, 92º;

MÉDICO – PNEUMOLOGIA: LARISSA DEL BIANCO ALVES, 1º;

MÉDICO – PSIQUIATRIA: MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI, 46º; CLARA NUNES DE CASTRO, 47º; DANIELA LIMA DE FREITAS, 48º; BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, 49º;

Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da fila e se declararam negros: NATHÁLIA FREIRE BANDEIRA, 2º;

MÉDICO – REUMATOLOGIA: CLARISSA DE QUEIROZ PIMENTEL, 1º.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE Nº 01/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO
DE PLANOS DE TRABALHO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para recebimento de Planos de Trabalho de Nº 01/2024, tendo em vista o Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro de 2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no DF, objeto este com base na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 262 do Decreto Distrital nº 44.330, visando celebração de convênio com entidades, para finalidade de execução de serviços de instalação de 11 tendas e prestação de serviços de atendimento e hidratação de pacientes acometidos pela dengue e outras arboviroses no Distrito Federal, regidos pelo disposto na Lei nº 13.204, de 2015; Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Decreto nº 39.600, de 28 de dezembro de 2018; Portaria nº 287/2022 e Portaria nº 59, de 14 de fevereiro de 2024, ressaltando que a análise dos planos de trabalho apresentados que serão julgadas e selecionados pela Comissão de Seleção, Avaliação e Homologação dos Planos de Trabalho, conforme Portaria nº 59, de 14 de fevereiro de 2024. Após a publicação do Edital os interessados poderão encaminhar as propostas a qualquer tempo dentro prazo de envio estabelecido até o dia 29/02/2024 às 18h para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, com cópia para o endereço: inexigibilidade.sesdf@gmail.com. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/chamamento-publico>.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado